

Resolução Orgânica nº 012/2023

Considerando o parecer FAVORÁVEL pela renovação da Comissão Provisória Estadual do Cidadania23 Piauí, da comissão designada pela Executiva Nacional, em reunião datada de 21-10-2023, para emitir parecer sobre a reavaliação da intervenção na direção do partido no estado do Piauí, composta pelos Srs. Luciano Rezende, Alexandre Pereira e Regis Cavalcante;

Considerando que a referida Comissão Provisória perdeu a sua vigência em 03-06-2023, conforme anotação no Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

Considerando Ofício nº 21/2023, de 11 de julho de 2023, enviado à Secretaria Geral do partido que "requer a renovação da Comissão Executiva Provisória para dirigir o partido", por seu presidente Mário Rogério da Costa Soares;

Considerando, a legitimidade do pedido;

O Presidente Nacional RESOLVE:

Nomear nova Comissão Provisória do Cidadania do Piauí, com duração de 180 (cento e vinte) dias, com a finalidade de organizar o Partido, devendo ser composta pelos seguintes filiados:

Presidente: Mário Rogério da Costa Soares

Título de eleitor: 017705641597

.

Vice-Presidente: Anison Soares de Almeida

Título de eleitor: 004227461589

Tesoureiro: Édmo Graciano de Almeida

Título de eleitor: 009887111538

Secretário Geral: Bruno Oliveira da Silva

Título de eleitor: 042902261562

Secretária da Mulher: Janete Pimentel de Sousa

Título de eleitor: 010496751503

Primeiro secretário: Marcos Denílson Araújo da Silva

Título de eleitor: 029081611503

Secretária da juventude: Cláudia Inês Sousa Soares

Título de eleitor: 041153211597

Encaminhar o pedido de anotação da Comissão Provisória à Justiça Eleitoral.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na página do Cidadania na internet.

Brasília, 31 de outubro de 2023.



Comte Bittencourt
Presidente Cidadania



Regis Cavalcante
Secretário Geral Cidadania